

DECRETO Nº 2698/21, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 17/08/2021 a 17/09/2021.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Decreta Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando o feriado Nacional do dia 07 de setembro de 2021 e as festividades que são levadas a efeito no Município, Região, a nível Estadual e Nacional, em comemoração a Semana da Pátria,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições Públicas Municipais, durante o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, não se aplicando o disposto neste artigo aos setores da Municipalidade, cuja continuidade dos serviços é considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**